



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Secretaria Municipal de Fazenda
Av Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga - MG

Número da Nota
202000001000387

Código de Verificação
QEBB-QCMK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: **26/08/2020 - 09:00 hs**
Período de Tributação: **08/2020**

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **IPATINGA - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **EDITORA TURISMO & NEGOCIOS LTDA**
Nome: **EDITORA TURISMO & NEGOCIOS LTDA**
Declaração: **Simple Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **RUA TUPINAMBAS, 80 SOBRE LOJA - IGUACU - CEP: 35162-137 - IPATINGA - MG**
Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(31) 3827-8400**

CPF/CNPJ: **03.935.084/0001-43**
Inscr. Municipal: **7643500**
Inscr. Estadual: **0000000000000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**
Email:
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES SENADO FEDERAL, 0 ANEXO II - ALA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - GABINETE 24 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70165-900 - BRASÍLIA - DF**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **004.456.896-76**
Inscr. Estadual :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 5822-1/00
Edição integrada à impressão de jornais

Referente publicação de Anúncio no Jornal Diário do Aço, página 08 de cidades, no dia 20 de Agosto de 2020.

Vencimento c/ Apresentação
Dados para depósito:
Banco Sicoob (756)
Agência: 4036
Conta Corrente: 176.732-1

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 245,85 (16,39%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202000001000387

Código de Verificação: QEBB-QCMK

Emitida dia 26/08/2020 às 09:00 hs

Recebi da empresa **EDITORA TURISMO & NEGOCIOS LTDA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.ipatinga.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.